



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 06/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DA **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 08/2008** CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA, QUE TEVE COMO OBJETO O OFERECIMENTO DO **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA”**. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **62.554/2008-87**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE